



PORTARIA G.P. N°.: 374, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIANIA - GO	11/02/2019	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA, ATÉ A AGÊNCIA DE FOMENTO LEVAR PROPOSTA E DESLOCAR ATÉ A SED “SECRETAZIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS” LEVAR OFICIO DA PREFEITA PARA AGENDAMENTO DO CURSO PARA IPAMERI E DISTRITO DE DOMICIANO REBEIRO. CURSO “PNE” PLANO DE NEGOCIO.	R\$ 80,00
	GOIANIA - GO	15/02/2019	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA, ATÉ A AGÊNCIA DE FOMENTO, PARA PEGAR PROPOSTA LIBERADA, E LEVAR PROPOSTA DE EMPRESAS DE IPAMERI DA “LARA CAMARGO” CABELEIREIRA, PARA DAR ENTRADA E IR ATÉ AGÊNCIA SEBRAE, SETOR BUENO.	R\$ 80,00
	GOIANIA - GO	26/02/2019	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA, NA AGÊNCIA SEBRAE PEGAR MATERIAL E IR ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal